

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 13, de 27 de novembro de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 242ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar o Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames Laboratoriais.
2. Aprovar a Prorrogação do Convênio com a Cidade Vicentina de nº. 30/2022 – Disponibilidade de Vagas para Internação de Pacientes Idosos.
3. Aprovar a Prorrogação do Convênio com HCSVP de nº 22/2023 – Incentivo INTEGRASUS e IAC.

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 13, de 27 de novembro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde